



PORTARIA CFESS nº 43, de 8 de junho de 2026.

Dispõe sobre a designação do Comitê Anticapacitista no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social da Gestão 2026-2029 – “Estrada de Fazer o Sonho acontecer”.

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 8 de junho de 1993, Seção 1, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução CFESS nº 469/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1, que regulamenta o Estatuto do Conjunto Cfess-Cress;

Considerando a Resolução Cfess nº 992, de 22 de março de 2022, que estabelece normas vedando atos e condutas discriminatórias e/ou preconceituosas contra pessoas com deficiência no exercício profissional do/a assistente social, regulamentando os princípios II, VI e XI inscritos no Código de Ética Profissional.

Considerando o tema indicado no 49º Encontro Nacional, realizado nos dias 8 a 11 de setembro de 2022, como prioridade a ser debatido e incorporado na agenda do Conjunto Cfess-Cress para o triênio 2023-2026, deliberado em defesa da qualidade dos serviços prestados, políticas sociais e direitos humanos - Acessibilidade e luta anticapacitista;

Considerando a deliberação 4.1 do eixo Ética e Direitos Humanos do 50º Encontro Nacional CFESS-CRESS, de “Promover debates e estudos, junto aos comitês anticapacitistas dos Cress e do Cfess, com relação às normativas do Conjunto e seu aprimoramento em face das práticas de acessibilidade às pessoas com deficiência, e neurodiversas. 2024 Cfess/Cress;

Considerando a homologação do resultado das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, para Gestão 2026/2029, cujos mandatos, respectivos, se iniciaram em 15 de maio de 2026 e se expiram em 15 de maio de 2029, pela RESOLUÇÃO CFESS nº 1.146, de 27 de abril de 2026;

Considerando a posse da Gestão 2026-2029 do CFESS, “Estrada de Fazer o Sonho Acontecer”, em 15 de maio de 2026;

Considerando a deliberação da 309ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS, ocorrida em 16 e 17 de maio de 2026, que designou as conselheiras para integrem o Comitê Anticapacitista;

Considerando a aprovação desta Portaria em reunião de Conselho Pleno do CFESS, realizada nos dias 28 a 31 de maio de 2026.



RESOLVE:

Art. 1º Designar o Comitê Anticapacitista no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social, que passa a contar com a seguinte composição.

Conselheiras(o)

Daiane Mantoanelli - Coordenação

Alana Barbosa Rodrigues

Dannylo Cavalcante Alves

Mirla Cisne Álvaro

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência às(ao) interessadas(o).

Marciângela Gonçalves Lima
Presidenta do CFESS